

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IPASB	828/2022	Termo de Acordo de Parcelamento CADPREV	Pág.	02
IPASB		Demonstrativo de Parcelamento		

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 23 DE JANEIRO DE 2023
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JESUS

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00828/2022)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Bom Jesus/PB	CNPJ:	08.923.989/0001-17
Endereço:	RUA ANTONIO ROLIM, SN		
Bairro:	CENTRO	CEP:	58930-000
Telefone:	833559-1014	Fax:	
E-mail:	semad@prefeiturabomjesus.pb.gov.br		
Representante	DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA		
CPF:	048.756.884-23		
Cargo:	Prefeito	Complemento:	
E-mail:	denisebandeira11@gmail.com	Data início da	01/01/2021

CREDOR

Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASIST SOCIAL DE BOM JESUS	CNPJ:	12.724.605/0001-04
Endereço:	PRAÇA ANTONIO ROLIM, 01		
Bairro:	CENTRO	CEP:	58930-000
Telefone:	833559-1014	Fax:	(083) 3559-1012
E-mail:	ipasb.bj@gmail.com		
Representante	TANIA PARNAIBA RICARTE		
CPF:	012.988.653-01		
Cargo:	Presidente	Complemento:	
E-mail:	parnaibatania@gmail.com	Data início da	01/05/2014

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcimento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 701/2022 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASIST SOCIAL DE BOM JESUS é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Bom Jesus da quantia de R\$ 8.776.971,25 (oito milhões e setecentos e setenta e seis mil e novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), correspondentes aos valores de Outros Critérios devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2009 a 07/2018, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Bom Jesus confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 8.776.971,25 (oito milhões e setecentos e setenta e seis mil e novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 36.570,71 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta reais e setenta e um centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 36.570,71 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta reais e setenta e um centavos), vencerá em 30/07/2022 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do reparcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério do Trabalho e Previdência as informações referentes ao presente acordo de reparcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

A apuração do novo saldo devedor, será calculado a partir da diferença entre o valor originalmente consolidado do termo de parcelamento em vigor e o valor total das prestações pagas posteriormente, ajustadas a valor presente na data de formalização do termo em vigor, sendo essa diferença atualizada até a data de consolidação do reparcelamento pelo IPCA acumulado, acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (valor expresso).

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês).

Página 1

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 23 DE JANEIRO DE 2023
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

**TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00828/2022)**

acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM para pagamento dos valores das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento, atualizadas na forma da cláusula terceira e da legislação do Município. A vinculação será formalizada, por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM, da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista na Cláusula Quarta ou a ocorrência de alguma das demais hipóteses rescisórias estabelecidas na lei municipal que autorizou este acordo.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 389 e 395, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Bom Jesus - PB / 29/06/2022

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
01298865301	TANIA PARNAIBA RICARTE	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 16/01/2023
04875688423	DENSE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 16/01/2023
07764791482	Ceiliana Goncalves Pereira	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 18/01/2023
09846688456	Vinicius Rolim Holanda	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 16/01/2023



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 18/01/2023 10:19:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=566340&crc=4BC1840A>, informando o código verificador: 566340 e código CRC: 4BC1840A.

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 23 DE JANEIRO DE 2023
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB


AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM			
Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários			
Acordo CADPREV nº	00828/2022	Data	29/06/2022
Valor consolidado	8.776.971,25	Valor da prestação inicial	36.570,71
Número prestações	240	Vencimento 1ª prestação	30/07/2022
DEVEDOR			
Ente Federativo	Bom Jesus/PB	CNPJ	08.923.989/0001-17
Representante Legal	DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA	CPF	048.756.884-23
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	0099-x
		Conta nº	7754-2
CREDOR			
Unidade Gestora	INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSIST SOCIAL DE BOM JESUS	CNPJ	12.724.605/0001-04
Representante Legal	TANIA PARNAIBA RICARTE	CPF	012.988.653-01
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	0099-x
		Conta nº	33574-6
<p>1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM ao pagamento das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;</p> <p>2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:</p> <p>2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.</p> <p>2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.</p> <p>2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.</p> <p>2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.</p> <p>3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.</p> <p>4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério do Trabalho e Previdência, por meio do CADPREV.</p>			
Bom Jesus/PB - 29/06/2022			
ASSINATURAS			
BANCO DO BRASIL (*)	 Eduardo José de Melo Medeiros Gerente Geral Matr. 2.737.037-2		
(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).			

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
01298865301	TANIA PARNAIBA RICARTE	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 16/01/2023
04875688423	DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 16/01/2023
07764791482	Ceillana Goncalves Pereira	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 18/01/2023
09846688458	Vinicius Rolim Holanda	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 16/01/2023

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 23 DE JANEIRO DE 2023
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB



 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)			
1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO			
CNPJ: 08.923.989/0001-17	Número do acordo: 00828/2022	Data de consolidação do	29/06/2022
Ente: Prefeitura Municipal de Bom Jesus / PB		Data de assinatura do Termo:	29/06/2022
Título REPARCELAMENTO OUTROS CRITERIOS 01188/2017 - 01037/2018 -00090/2018		Data de vencimento da 1ª	30/07/2022
Lei autorizativa do	701/2022		
2. RESULTADO DA RUBRICA			
Rubrica: Outros Critérios			
Competência	Inicial: 01/2009	Final: 07/2018	
Valor total	8.776.971,25	Quantidade de Parcelas:	240
		Valor da parcela na data de	36.570,71
— Critérios de atualização para consolidação do			
Índice:	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am
		Tipo de juros:	Simple
		Multa:	2,00 %
— Critérios de atualização das parcelas			
Índice:	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am
		Tipo de juros:	Simple
— Critérios de atualização das parcelas			
Índice:	IPCA	Taxa de juros:	1,00 am
		Tipo de juros:	Simple
		Multa:	2,00 %

19/01/23 07:49 v1.2 Página 1 de 10


NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 23 DE JANEIRO DE 2023
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)										
3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA E VALORES PAGOS										
Rubrica: Outros Critérios										
Data de Consolidação do		30/08/2017		Número do Acordo:		01188/2017		Valor Consolidado: 1.526.751,04		
COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIACÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA		
08/2017	1.129.882,35	0,19	32,39	365.968,89	28,50	426.317,60	22.597,65	1.944.766,49		
TOTAL:	1.129.882,35			365.968,89		426.317,60	22.597,65	1.944.766,49		
Rubrica: Outros Critérios										
Data de Consolidação do		05/01/2018		Número do Acordo:		00090/2018		Valor Consolidado: 5.125.275,66		
COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIACÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA		
01/2018	3.930.093,19	0,29	30,44	1.196.320,37	26,00	1.332.867,53	78.601,86	6.537.882,95		
TOTAL:	3.930.093,19			1.196.320,37		1.332.867,53	78.601,86	6.537.882,95		
Rubrica: Outros Critérios										
Data de Consolidação do		15/08/2018		Número do Acordo:		01037/2018		Valor Consolidado: 598.167,35		
COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIACÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA		
08/2018	187.204,10	-0,09	26,71	50.002,21	22,50	53.371,42	3.744,08	294.321,81		
TOTAL:	187.204,10			50.002,21		53.371,42	3.744,08	294.321,81		
TOTAL GERAL:										8.776.971,25
LANÇAMENTOS DE VALORES PAGOS										
Rubrica: Outros Critérios										
Índice na data de		-0,03		Data de Consolidação do		30/08/2017		Número do 01188/2017		
PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIACÃO	FATOR	JUROS	FATOR	FATOR	VALOR AJUSTADO	
001	29/09/2017	7.929,15	0,16	0,00	1,0000	0,00	1,0000	1,00000000	7.929,15	

19/01/23 07:49 v1.2

Página 2 de 10


 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)									
002	10/11/2017	8.164,52	0,28	0,35	1,0035	1,00	1,0100	1,01353500	8.055,49
003	08/12/2017	8.235,32	0,44	0,53	1,0053	1,50	1,0150	1,02037950	8.070,84
004	10/01/2018	8.290,74	0,29	0,79	1,0079	2,00	1,0200	1,02805800	8.064,47
005	09/02/2018	8.352,93	0,32	1,02	1,0102	2,50	1,0250	1,03545500	8.066,92
006	09/03/2018	8.352,93	0,09	1,21	1,0121	3,00	1,0300	1,04246300	8.012,69
007	29/03/2018	8.303,50	0,09	1,21	1,0121	3,00	1,0300	1,04246300	7.965,27
008	02/05/2018	8.516,37	0,40	1,49	1,0149	4,00	1,0400	1,05549600	8.068,60
009	30/05/2018	8.406,94	0,40	1,49	1,0149	4,00	1,0400	1,05549600	7.964,92
010	29/06/2018	8.482,96	1,26	1,93	1,0193	4,50	1,0450	1,06516650	7.963,96
011	31/07/2018	8.645,49	0,33	3,38	1,0338	5,00	1,0500	1,08549000	7.964,60
012	31/08/2018	8.708,31	-0,09	3,64	1,0364	5,50	1,0550	1,09340200	7.964,42
013	29/09/2018	8.749,39	0,48	3,64	1,0364	6,00	1,0600	1,09958400	7.964,24
014	09/11/2018	8.658,07	-0,21	4,37	1,0437	7,00	1,0700	1,11675900	7.752,85
015	10/01/2019	8.754,78	0,32	4,25	1,0425	8,00	1,0800	1,12590000	7.775,81
016	30/04/2019	9.039,03	0,57	6,00	1,0600	9,50	1,0950	1,16070000	7.787,57
017	30/05/2019	9.135,11	0,13	6,64	1,0664	10,00	1,1000	1,17304000	7.787,55
018	28/06/2019	9.191,18	0,01	6,80	1,0680	10,50	1,1050	1,18014000	7.788,21
019	09/08/2019	9.234,38	0,11	6,92	1,0692	11,50	1,1150	1,19215800	7.745,94
020	30/08/2019	9.286,52	0,11	6,92	1,0692	11,50	1,1150	1,19215800	7.789,67
021	10/09/2019	9.339,77	-0,04	7,05	1,0705	12,00	1,1200	1,19890000	7.789,89
022	31/12/2019	8.423,45	1,15	7,61	1,0761	13,50	1,1350	1,22137350	6.896,70
023	19/02/2020	9.748,29	0,25	9,13	1,0913	14,50	1,1450	1,24953850	7.801,51
024	19/02/2020	9.742,19	0,25	9,13	1,0913	14,50	1,1450	1,24953850	7.796,63
025	19/02/2020	9.745,03	0,25	9,13	1,0913	14,50	1,1450	1,24953850	7.798,80

19/01/23 07:49 v1.2


Página 3 de 10

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 23 DE JANEIRO DE 2023
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)									
026	30/04/2020	9.863,19	-0,31	9,51	1,0951	15,50	1,1550	1,26484050	7.797,97
027	30/04/2020	9.859,67	-0,31	9,51	1,0951	15,50	1,1550	1,26484050	7.795,19
028	30/04/2020	9.867,10	-0,31	9,51	1,0951	15,50	1,1550	1,26484050	7.801,06
029	30/06/2020	9.904,29	0,26	8,99	1,0899	16,50	1,1650	1,26973350	7.800,29
030	13/07/2020	9.977,57	0,36	9,32	1,0932	17,00	1,1700	1,27904400	7.800,80
031	13/07/2020	6.972,44	0,36	9,32	1,0932	17,00	1,1700	1,27904400	5.451,29
032	13/07/2020	9.967,67	0,36	9,32	1,0932	17,00	1,1700	1,27904400	7.793,06
033	30/10/2020	10.269,88	0,86	11,15	1,1115	18,50	1,1850	1,31712750	7.797,16
034	30/10/2020	10.275,86	0,86	11,15	1,1115	18,50	1,1850	1,31712750	7.801,72
035	10/12/2020	10.553,55	1,35	13,21	1,1321	19,50	1,1950	1,35285950	7.800,92
042	08/06/2021	13.352,32	0,53	18,69	1,1869	22,50	1,2250	1,45395250	9.183,46
043	29/03/2021	10.766,44	0,93	16,11	1,1611	21,00	1,2100	1,40493100	7.663,32
044	30/04/2021	10.903,88	0,31	17,11	1,1711	21,50	1,2150	1,42288650	7.663,21
045	28/05/2021	10.989,71	0,83	17,56	1,1756	22,00	1,2200	1,43423200	7.662,44
046	29/06/2021	11.140,68	0,53	18,69	1,1869	22,50	1,2250	1,45395250	7.662,34
047	30/07/2021	11.252,90	0,96	19,40	1,1940	23,00	1,2300	1,46862000	7.662,23
048	30/08/2021	11.413,94	0,87	20,62	1,2062	23,50	1,2350	1,48965700	7.662,13
049	30/09/2021	11.560,71	1,16	21,68	1,2168	24,00	1,2400	1,50883200	7.662,03
050	10/12/2021	12.178,41	0,73	25,61	1,2561	25,50	1,2550	1,57640550	7.725,43
051	31/01/2022	12.319,55	0,54	26,53	1,2653	26,00	1,2600	1,59427800	7.727,35
052	31/01/2022	12.319,55	0,54	26,53	1,2653	26,00	1,2600	1,59427800	7.727,35
053	24/02/2022	12.459,06	1,01	27,38	1,2738	26,50	1,2650	1,61135700	7.732,03
054	25/02/2022	12.345,45	1,01	27,38	1,2738	26,50	1,2650	1,61135700	7.661,52
055	25/03/2022	12.768,03	1,62	28,65	1,2865	27,00	1,2700	1,63385500	7.814,67


19/01/23 07:49 v1.2 Página 4 de 10

 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)									
056	10/05/2022	13.037,36	0,47	32,21	1,3221	28,00	1,2800	1,69228600	7.703,98
057	10/06/2022	13.224,36		32,81	1,3281	28,50	1,2850	1,70660850	7.748,91
TOTAL:		508.979,92							396.868,69
Rubrica: Outros Critérios		Data de Consolidação do		05/01/2018		Número do		00090/2018	
Índice na data de		0,23							
PARCELA	DATA.DQ	VALOR.PAGO	ÍNDICE(%)	VARIACÃO	FATOR	JUROS	FATOR	FATOR	VALOR.AJUSTADO
001	09/02/2018	26.138,90	0,32	0,23	1,0023	0,50	1,0050	1,00731150	25.949,17
002	29/03/2018	26.376,95	0,09	0,41	1,0041	1,00	1,0100	1,01414100	26.009,15
003	02/05/2018	26.660,97	0,40	0,69	1,0069	2,02	1,0202	1,02723938	25.954,00
004	30/05/2018	26.719,28	0,40	0,69	1,0069	2,02	1,0202	1,02723938	26.010,76
005	29/06/2018	26.967,55	1,26	1,12	1,0112	2,53	1,0253	1,03678336	26.010,79
006	31/07/2018	27.490,30	0,33	2,57	1,0257	3,04	1,0304	1,05668128	26.010,77
007	31/08/2018	27.694,11	-0,09	2,83	1,0283	3,55	1,0355	1,06460465	26.008,63
009	29/09/2018	27.835,48	0,48	2,83	1,0283	4,07	1,0407	1,07015181	26.010,78
010	09/11/2018	28.197,12	-0,21	3,55	1,0355	5,11	1,0511	1,08841405	25.906,61
011	28/02/2019	28.806,14	0,43	3,81	1,0381	6,70	1,0670	1,10765270	26.006,47
012	30/04/2019	29.472,90	0,57	5,17	1,0517	7,77	1,0777	1,13341709	26.003,58
013	30/05/2019	29.796,36	0,13	5,80	1,0580	8,31	1,0831	1,14591980	26.003,88
014	28/06/2019	29.993,80	0,01	5,96	1,0596	8,85	1,0885	1,15337460	26.005,25
015	09/08/2019	30.147,74	0,11	6,08	1,0608	9,94	1,0994	1,16624352	25.850,30
016	30/08/2019	30.330,52	0,11	6,08	1,0608	9,94	1,0994	1,16624352	26.007,02
017	11/10/2019	30.670,04	0,10	6,15	1,0615	11,04	1,1104	1,17868960	26.020,46
018	11/10/2019	30.669,87	0,10	6,15	1,0615	11,04	1,1104	1,17868960	26.020,31
019	31/12/2019	31.112,46	1,15	6,77	1,0677	12,16	1,1216	1,19753232	25.980,46


19/01/23 07:49 v1.2 Página 5 de 10

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 23 DE JANEIRO DE 2023
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)									
020	31/12/2019	31.140,81	1,15	6,77	1,0677	12,16	1,1216	1,19753232	26.004,15
021	31/12/2019	31.141,54	1,15	6,77	1,0677	12,16	1,1216	1,19753232	26.004,76
022	31/12/2019	31.140,78	1,15	6,77	1,0677	12,16	1,1216	1,19753232	26.004,12
023	31/12/2019	31.178,74	1,15	6,77	1,0677	12,16	1,1216	1,19753232	26.035,82
024	31/12/2019	31.142,33	1,15	6,77	1,0677	12,16	1,1216	1,19753232	26.005,42
025	29/05/2020	32.418,34	-0,38	8,40	1,0840	14,99	1,1499	1,24649160	26.007,67
026	30/06/2020	32.497,90	0,26	8,13	1,0813	15,56	1,1556	1,24955028	26.007,68
028	13/07/2020	32.761,64	0,36	8,46	1,0846	16,14	1,1614	1,25965444	26.008,43
029	30/09/2020	33.349,05	0,64	9,33	1,0933	17,30	1,1730	1,28244090	26.004,36
030	01/12/2020	35.436,66	1,35	12,32	1,1232	19,07	1,1907	1,33739424	26.466,81
031	10/12/2020	34.768,62	1,35	12,32	1,1232	19,07	1,1907	1,33739424	25.997,29
037	09/07/2021	37.967,81	0,96	18,46	1,1846	23,30	1,2330	1,46061180	25.994,46
038	22/03/2022	42.116,95	1,62	27,64	1,2764	28,32	1,2832	1,63787648	25.714,36
039	29/03/2021	36.942,35	0,93	15,20	1,1520	20,87	1,2087	1,39242240	26.530,99
040	30/04/2021	36.710,56	0,31	16,19	1,1619	21,47	1,2147	1,41135993	26.010,77
041	28/05/2021	37.034,64	0,83	16,63	1,1663	22,08	1,2208	1,42381904	26.010,78
042	29/06/2021	37.577,11	0,53	17,75	1,1775	22,69	1,2269	1,44467475	26.010,78
043	30/07/2021	37.991,64	0,96	18,46	1,1846	23,30	1,2330	1,46061180	26.010,77
044	30/08/2021	38.572,70	0,87	19,67	1,1967	23,92	1,2392	1,48295064	26.010,78
045	30/09/2021	39.105,83	1,16	20,72	1,2072	24,54	1,2454	1,50344688	26.010,78
046	10/12/2021	40.629,72	0,73	24,62	1,2462	26,42	1,2642	1,57544604	25.789,34
047	08/06/2022	44.405,36		31,76	1,3176	30,26	1,3026	1,71630576	25.872,64
048	30/01/2022	41.180,43	0,54	25,53	1,2553	27,05	1,2705	1,59485865	25.820,74
049	24/02/2022	41.687,85	1,01	26,38	1,2638	27,68	1,2768	1,61361984	25.834,99


19/01/23 07:49 v1.2 Página 6 de 10

 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)									
050	25/02/2022	41.971,51	1,01	26,38	1,2638	27,68	1,2768	1,61361984	26.010,78
051	20/04/2022	42.812,30	1,06	29,82	1,2982	29,96	1,2896	1,67415872	25.572,43
052	10/05/2022	43.760,69	0,47	31,17	1,3117	29,81	1,2981	1,70009437	25.740,15
053	10/06/2022	44.436,60		31,76	1,3176	30,26	1,3026	1,71630576	25.892,01
TOTAL:		1.556.964,97							1.195.182,47
Rubrica:	Outros Critérios		Data de Consolidação do	15/08/2018	Número do	01037/2018			
Índice na data de	0,00								
PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	FATOR	JUROS	FATOR	FATOR	VALOR AJUSTADO
001	30/08/2018	7.590,88	-0,09	0,00	1,0000	0,00	1,0000	1,00000000	7.590,88
002	29/09/2018	10.020,33	0,48	0,00	1,0000	0,50	1,0050	1,00500000	9.970,48
003	09/11/2018	10.342,50	-0,21	0,70	1,0070	1,50	1,0150	1,02210500	10.118,82
004	30/04/2019	11.022,70	0,57	2,28	1,0228	4,00	1,0400	1,06371200	10.362,49
005	30/05/2019	10.880,09	0,13	2,89	1,0289	4,50	1,0450	1,07520050	10.119,13
006	28/06/2019	10.950,81	0,01	3,05	1,0305	5,00	1,0500	1,08202500	10.120,66
007	09/08/2019	11.004,98	0,11	3,16	1,0316	6,00	1,0600	1,09349600	10.064,03
008	30/08/2019	11.069,17	0,11	3,16	1,0316	6,00	1,0600	1,09349600	10.122,73
009	10/09/2019	11.136,13	-0,04	3,28	1,0328	6,50	1,0650	1,09993200	10.124,38
010	19/02/2020	11.625,69	0,25	5,30	1,0530	9,00	1,0900	1,14777000	10.128,84
011	19/02/2020	11.624,61	0,25	5,30	1,0530	9,00	1,0900	1,14777000	10.128,00
012	19/02/2020	11.626,24	0,25	5,30	1,0530	9,00	1,0900	1,14777000	10.129,42
013	30/08/2019	11.623,03	0,11	3,16	1,0316	6,00	1,0600	1,09349600	10.629,24
014	19/02/2020	11.620,92	0,25	5,30	1,0530	9,00	1,0900	1,14777000	10.124,78
015	19/02/2020	11.618,87	0,25	5,30	1,0530	9,00	1,0900	1,14777000	10.123,00
016	30/06/2020	11.830,29	0,26	5,16	1,0516	11,00	1,1100	1,16727600	10.134,96


19/01/23 07:49 v1.2 Página 7 de 10

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 23 DE JANEIRO DE 2023
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)									
017	13/07/2020	11.917,81	0,36	5,48	1,0548	11,50	1,1150	1,17610200	10.133,31
018	13/07/2020	11.920,39	0,36	5,48	1,0548	11,50	1,1150	1,17610200	10.135,51
019	13/07/2020	11.914,57	0,36	5,48	1,0548	11,50	1,1150	1,17610200	10.130,56
020	30/10/2020	12.284,80	0,86	7,25	1,0725	13,00	1,1300	1,21192500	10.136,60
021	30/10/2020	12.280,58	0,86	7,25	1,0725	13,00	1,1300	1,21192500	10.133,12
022	10/12/2020	12.624,05	1,35	9,23	1,0923	14,00	1,1400	1,24522200	10.137,99
023	30/10/2020	12.280,58	0,86	7,25	1,0725	13,00	1,1300	1,21192500	10.133,12
024	10/12/2020	12.624,05	1,35	9,23	1,0923	14,00	1,1400	1,24522200	10.137,99
030	09/07/2021	13.736,56	0,96	15,20	1,1520	17,50	1,1750	1,35360000	10.148,17
031	08/06/2022	15.995,81		28,14	1,2814	23,00	1,2300	1,57612200	10.148,84
032	29/03/2021	12.899,85	0,93	12,03	1,1203	15,50	1,1550	1,29394650	9.969,38
033	30/04/2021	13.067,97	0,31	13,00	1,1300	16,00	1,1600	1,31080000	9.969,46
034	28/05/2021	13.174,24	0,83	13,43	1,1343	16,50	1,1650	1,32145950	9.969,46
035	29/06/2021	13.357,93	0,53	14,52	1,1452	17,00	1,1700	1,33988400	9.969,47
036	30/07/2021	13.494,88	0,96	15,20	1,1520	17,50	1,1750	1,35360000	9.969,47
037	30/08/2021	13.690,90	0,87	16,38	1,1638	18,00	1,1800	1,37328400	9.969,46
038	30/09/2021	13.869,42	1,16	17,40	1,1740	18,50	1,1850	1,39119000	9.969,46
039	10/12/2021	14.613,55	0,73	21,20	1,2120	20,00	1,2000	1,45440000	10.047,82
040	08/06/2022	15.159,56		28,14	1,2814	23,00	1,2300	1,57612200	9.618,27
041	31/01/2022	14.789,59	0,54	22,08	1,2208	20,50	1,2050	1,47106400	10.053,67
042	24/02/2022	14.959,04	1,01	22,90	1,2290	21,00	1,2100	1,48709000	10.059,27
043	25/02/2022	14.824,49	1,01	22,90	1,2290	21,00	1,2100	1,48709000	9.968,79
044	20/04/2022	15.336,45	1,06	26,25	1,2625	22,00	1,2200	1,54025000	9.957,12
045	10/05/2022	15.662,56	0,47	27,57	1,2757	22,50	1,2250	1,56273250	10.022,55

19/01/23 07:49 v1.2 Página 8 de 10

 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)									
046	10/06/2022	15.891,20		28,14	1,2814	23,00	1,2300	1,57612200	10.082,47
TOTAL:		517.957,87							410.963,25
TOTAL GERAL:		2.583.902,76							2.003.014,41

19/01/23 07:49 v1.2 Página 9 de 10

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 23 DE JANEIRO DE 2023
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

4. ASSINATURAS	
ENTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus / PB - 08.923.989/0001-17	
Representante: 048.756.884-23 - DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA	Data: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Assinatura: <u>Denise M B Pereira</u>
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASIST SOCIAL DE BOM JESUS - 12.724.605/0001-04	
Representante: 012.988.653-01 - TANIA PARNAIBA RICARTE	Data: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Assinatura: <u>Tania Ferraiba Ricarte</u>
TESTEMUNHAS	
<u>Celiana Gonçalves Pereira</u>	<u>Vinicius Rolim Holanda</u>
Nome: Celiana Gonçalves Pereira	Nome: Vinicius Rolim Holanda
Cargo: Membro do Conselho	Cargo: Diretor
CPF: 077.647.914-82	CPF: 088.466.884-58

19/01/23 07:49 v1.2 Página 10 de 10